

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Rescisão amigável do Termo de Adesão ao Contrato Nº 1/2021/SE de prestação de serviços por tempo determinado que celebram entre si o Ministério do Trabalho e Emprego e DAYANE CRISTINA DOS SANTOS MAGALHÃES. Processo nº: 19958.204043/2024-67

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Termo de Adesão ao CONTRATO Nº 1/2021/SE, tendo em vista o pedido de rescisão contratual solicitado pela CONTRATADA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não possui repercussão financeira, nem altera os quantitativos inicialmente contratados.

DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MACENA DA SILVA - Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva, do Ministério do Trabalho e Emprego e DAYANE CRISTINA DOS SANTOS MAGALHÃES.

DATA DE RESCISÃO: 05 /08 /2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO 985945

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
ABV COMERCIO ALIMENTOS LTDA	DE 14152.048994/2024-00	AI	22.731.742-4	3.443,41
ABV COMERCIO ALIMENTOS LTDA	DE 14152.048996/2024-91	AI	22.731.744-1	5.162,94
ABV COMERCIO ALIMENTOS LTDA	DE 14152.048997/2024-35	AI	22.731.745-9	3.443,41
ABV COMERCIO ALIMENTOS LTDA	DE 14152.048998/2024-80	AI	22.731.746-7	5.162,94
ABV COMERCIO ALIMENTOS LTDA	DE 14152.048999/2024-24	AI	22.731.747-5	5.162,94
ABV COMERCIO ALIMENTOS LTDA	DE 14152.049005/2024-97	AI	22.731.753-0	5.162,94
ABV COMERCIO ALIMENTOS LTDA	DE 14152.050031/2024-68	AI	22.732.779-9	44.007,30
ELISEU DA SILVA	14152.042091/2024-15	AI	22.724.839-2	1.654,26
PTS - TRUCK HIDRAULICA E MECANICA LOCACOES LTDA	14152.044647/2024-08	AI	22.727.395-8	1.047,34
PTS - TRUCK HIDRAULICA E MECANICA LOCACOES LTDA	14152.044648/2024-44	AI	22.727.396-6	248,59
PTS - TRUCK HIDRAULICA E MECANICA LOCACOES LTDA	14152.044649/2024-99	AI	22.727.397-4	74,81
PTS - TRUCK HIDRAULICA E MECANICA LOCACOES LTDA	14152.044650/2024-13	AI	22.727.398-2	374,05
PTS - TRUCK HIDRAULICA E MECANICA LOCACOES LTDA	14152.044651/2024-68	AI	22.727.399-1	18,32
PTS - TRUCK HIDRAULICA E MECANICA LOCACOES LTDA	14185.005964/2024-13	ND	20.300.892-8	11.781,70

Em 26 de julho de 2024
MARCELO NANTES DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DDJPNV

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº

667, de 08 de novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
SANTOS MULTI CONSTRUCAO LTDA	14152.084219/2024-18	AI	22.766.967-3
SANTOS MULTI CONSTRUCAO LTDA	14152.084220/2024-34	AI	22.766.968-1
SANTOS MULTI CONSTRUCAO LTDA	14152.084221/2024-89	AI	22.766.969-0
SANTOS MULTI CONSTRUCAO LTDA	14185.011796/2024-03	ND	20.307.693-1

Em 26 de julho de 2024
MARCELO NANTES DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Multas e Recursos

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

AVISO DE SUSPENSÃO

ESPÉCIE: Nº Processo: 47648.001440/2023-37. Objeto: Suspensão, a partir de 23/04/2024, do Contrato nº 12/2024, firmado entre a FUNDACENTRO e a empresa Tempo Real Produção e Comunicação Ltda., CNPJ nº 04.269.711/0001-17, para prestação de serviços de higienização, separação, ordenação e digitalização e upload em rede interna de documentos funcionais dos servidores da FUNDACENTRO. Fundamento Legal: Art. 115, §5º da Lei nº 14.133/21. Data de Assinatura: 25/07/2024.

KARINA NUNES FIGUEIREDO
Diretora de Administração e Finanças

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EDITAL Nº 13 - ANTT, DE 26 DE JULHO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT torna público o resultado final na avaliação de títulos e provisório na avaliação de títulos para os candidatos sub judice, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES

10007775, Ana Julia Sousa Fernandes, 0.00 / 10000258, Carlos Elias Bastos dos Santos, 6.00 / 10008328, Cintia Fernanda de Abreu Melo, 0.00 / 10001438, Claudio Vitor da Silva, 2.00 / 10000860, Daniel de Souza Rosa, 2.00 / 10001518, Danilo Feitoza Melo, 2.00 / 10000569, Douglas Andrade da Silva, 0.00 / 10003484, Eduardo Guimaraes Abate, 0.00 / 10006629, Erika Varjao Santos, 0.00 / 10000951, Fabio Braga Mota, 0.00 / 10008647, Filipe Rodrigues de Oliveira, 0.00 / 10000021, Flavia Inhae Medeiros de Carvalho Silva, 0.00 / 10006130, Gabriel Smith Rodrigues Printes, 0.00 / 10003441, Gabriela Bonetti, 0.00 / 10008071, Gabriela Monteiro Avelino, 2.00 / 10003460, Jacqueline Maria Costa Paz, 4.00 / 10003072, Joyce Aparecida Stopa Henning, 0.00 / 10003785, Juliana Marlene Simoes Tenorio, 0.00 / 10006802, Leandro Dogakiuchi Silva, 1.00 / 10004370, Leonardo Lima Baiao, 0.00 / 10000498, Leonardo Marra de Oliveira, 4.00 / 10009309, Livia Brasil de Almeida, 0.00 / 10007429, Lorraine Vieira Mendonca, 0.00 / 10007455, Luan de Abreu Cardoso, 0.00 / 10000292, Lucas da Silva Vieira, 7.00 / 10001374, Luciano dos Santos Goncalves, 2.00 / 10005141, Luisa Lizardo Starling, 0.00 / 10009347, Marcio Lins da Silva, 1.00 / 10001001, Marcondes Azevedo, 0.00 / 10005665, Marcus Vinicius Aires Gomes de Souza, 10.00 / 10007924, Matheus Amorim de Abreu e Silva, 0.00 / 10001070, Paulo Alipius Miketen da Silva, 9.00 / 10001503, Rafael Santos Rocha, 2.00 / 10009286, Rafaella Moisa Alvarenga, 1.00 / 10000170, Raphael Laurindo Bonini, 0.00 / 10005857, Roney Almeida dos Santos Chagas, 1.00 / 10008378, Sergio Claudio Gomes Pereira, 0.00 / 10001626, Thiago Theiss, 7.00 / 10007572, Victor Hugo Soares Fernandes, 0.00 / 10002777, Warley Moura do Nascimento, 0.00.

1.1.1.1 Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10005405, Bruno Ferreira da Paixao, 8.00 / 10001438, Claudio Vitor da Silva, 2.00 / 10000862, Fabricio Ribeiro de Freitas Campos, 12.00 / 10007680, Glauco Costa de Oliveira, 0.00 / 10003785, Juliana Marlene Simoes Tenorio, 0.00 / 10001374, Luciano dos Santos Goncalves, 2.00 / 10009248, Luis Wanderley de Souza, 9.00 / 10005857, Roney Almeida dos Santos Chagas, 0.00.

1.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES - ESPECIALIDADE: DIREITO

10007961, Amanda Assunes Oliveira, 11.00 / 10003559, Ana Gleide Gomes de Santana, 3.00 / 10000770, Ana Luiza Lacerda Amaral, 6.00 / 10003488, Andre Peron Pereira Curciati, 3.00 / 10007052, Anna Beatriz Alvim da Cunha Pereira Rodrigues, 13.00 / 10008600, Breno Dias Oliveira, 6.00 / 10001799, Carlos Eugenio Nogueira Campos de Sousa, 0.00 / 10001722, Daniel Oliveira de Rezende, 0.00 / 10007716, Emanuel Vitor Almeida Bezerra, 2.00 / 10003181, Erica Ribeiro Guimaraes Amorim, 9.00 / 10002880, Francisco Jose Castro da Fonseca, 1.00 / 10003799, Gabriel Vidal Brito, 5.00 / 10001401, Gleyson Moura de Araujo, 1.00 / 10004219, Grazielle Freire dos Santos, 0.00 / 10007891, Guilherme Frederico Nunes de Queiroz, 4.00 / 10006601, Harlem Souza Lima, 2.00 / 10000596, Helio Roberto Silva de Sousa, 4.00 / 10000438, Jose de Jesus Silva Moreira Sobrinho, 11.00 / 10004577, Laiane Martins Barbosa, 2.00 / 10003461, Liziane Raquel Moreira, 2.00 / 10002718, Luiz Filipi da Silva Galvao, 1.00 / 10003759, Luiz Henrique Moreno Junior, 10.00 / 10003352, Marco Jun Borges, 4.00 / 10006706, Mariana D Oline, 1.00 / 10003163, Mateus Fonseca Campanharo, 0.00 / 10003949, Matheus Policarpo Ferreira, 3.00 / 10003397, Mauricio Santo Matar, 11.00 / 10000592, Michel Henrich Reichert, 0.00 / 10002305, Paulo Henrique da Silva Moreira, 2.00 / 10003082, Pedro Goncalves Mendes, 2.00 / 10003021, Rafael Resende Versiani Santos, 1.00 / 10001320, Robson de Barros Villa Neto, 6.00 / 10008086, Ronald Dias Loureiro, 2.00 / 10006655, Tereza Cristine Almeida Braga, 7.00 / 10000827, Vitor Eric Miquelino da Silva, 5.00.

1.1.2.1 Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10008302, Claudio Henrique Moura Matos, 0.00 / 10003787, Felipe Jaccoud de Lima, 1.00 / 10008951, Lia Perez, 8.00.

1.1.2.2 Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.



10003559, Ana Gleide Gomes de Santana, 3.00 / 10009366, Ericka Isli Rodrigues Alves, 1.00 / 10006173, Felipe Matias Ferreira da Silva, 0.00 / 10005900, Flavio Dias da Silva, 1.00 / 10002880, Francisco Jose Castro da Fonseca, 1.00 / 10005733, Gustavo Gontijo de Avelar, 1.00 / 10006601, Harlem Souza Lima, 2.00 / 10000327, Heitor Machado Franco da Silva, 0.00 / 10000438, Jose de Jesus Silva Moreira Sobrinho, 11.00 / 10000484, Ludmilla Souza da Mota, 1.00 / 10003949, Matheus Policarpo Ferreira, 3.00 / 10005371, Norival Dangellus Carlos Costa, 1.00 / 10006606, Simone de Sa Lemos, 8.00 / 10004563, Tania Francisco Alves, 2.00 / 10001596, Wellington Rodrigues de Almeida, 2.00.

1.1.2.3 Resultado provisório dos candidatos sub judice negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10004030, Isabella Nunes de Oliveira Pimentel, 0.00 / 10005367, Nilton Nunes Gonzaga, 0.00.

1.1.3 CARGO 3: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

10003310, Adriano Filipe da Silva Maia, 25.00 / 10000971, Amanda de Almeida Ramos, 10.00 / 10001752, Andre Andrade da Silva Machado, 0.00 / 10009432, Antonio Cesar da Matta de Jesus, 0.00 / 10002997, Caio Rosal de Avila, 1.00 / 10009281, Carlos Alexandre Zago Pedrosa, 0.00 / 10005851, Carlos Antonio Araujo Cavalcanti Junior, 16.00 / 10005109, Carlos Marchionatti, 7.00 / 10006290, Daisy Assmann, 26.00 / 10006425, Daniel Soares Rebelo, 0.00 / 10001976, Eduardo Machado Cavalcanti, 12.00 / 10002317, Elder Tiago da Costa de Souza, 16.00 / 10008542, Esio Moreira Leal, 10.00 / 10003260, Fabiana Cristina da Silva Mello, 14.00 / 10006034, Felipe Cavaleiro de Souza, 0.00 / 10003762, Felipe Matheus Brandao Simao, 0.00 / 10003355, Gabriel Alcantara Puntel Ferreira, 6.00 / 10000443, Henrique Pereira Campos, 10.00 / 10002840, Herlis Gomes Peixoto Junior, 11.00 / 10007571, Janaina Teodoro Guiguinski, 16.00 / 10007600, Joao Isidoro Freitas Martins, 16.00 / 10004156, Jorge Guilherme Bezerra Amaral, 0.00 / 10000576, Juliana Saad Vieira, 6.00 / 10005775, Leonardo Poyo Chen, 11.00 / 10008344, Leonidas Sampaio Fernandes Neto, 0.00 / 10005366, Lucas Goncalves Godoi, 6.00 / 10000461, Luiz Fernando Rodrigues de Oliveira, 0.00 / 10001303, Marcus Vinicius Carone Jovita, 6.00 / 10005182, Matheus Bianguilo Pacheco, 6.00 / 10006122, Pedro Ferronato Gomes de Abreu, 0.00 / 10006089, Pedro Paulo Bartholo Ghiraldini, 14.00 / 10004752, Rafael de Albuquerque Feitosa, 10.00 / 10003100, Ricardo de Oliveira Barros, 0.00 / 10000200, Rodrigo Fortes Lopes, 1.00 / 10000199, Roger Yamashita, 8.00 / 10005630, Sandra Carvalho Machado, 2.00 / 10007121, Tarso Dias Pinheiro, 0.00 / 10000629, Thomaz Chagas Pinto, 0.00 / 10005990, Tomaz Silva Gonzales, 0.00 / 10000639, Victor de Faria Pimenta, 10.00 / 10005087, Vinicius de Oliveira Alves, 8.00 / 10004863, Vinicius Hiago e Silva Geronimo, 0.00.

1.1.3.1 Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10000971, Amanda de Almeida Ramos, 10.00 / 10002317, Elder Tiago da Costa de Souza, 16.00 / 10000461, Luiz Fernando Rodrigues de Oliveira, 0.00.

1.1.4 CARGO 4: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA FLORESTAL E ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA

10005045, Andreza Cavalcante Maia, 4.00 / 10001165, Ary Franck Baia Cordeiro, 26.00 / 10004333, Aryan Rocha da Silva, 0.00 / 10005585, Bernardo Formaggini Leandro Rocha, 7.00 / 10000904, Bruna Sthefane Lucena Porto de Deus Vieira, 7.00 / 10003171, Carlos Eduardo Rodrigues da Cunha Gomes, 4.00 / 10001787, Christophe de Moraes Porto, 4.00 / 10009371, Daniel Marlon Rodrigues Guedes, 5.00 / 10002879, Diego Rosa Mota, 16.00 / 10007837, Douglas Malheiro de Brito, 17.00 / 10003676, Elohim Adonai dos Santos Nery Nunes Ribeiro, 0.00 / 10000323, Emanuel de Oliveira Araujo, 5.00 / 10004442, Fabricio Andre Nogueira dos Reis, 15.00 / 10000478, Felipe Carneiro Fonseca, 1.00 / 10002404, Felipe do Amaral Costa, 16.00 / 10003882, Felipe Moreira da Rocha Frago, 0.00 / 10003579, Filipe Diogenes de Quadros, 3.00 / 10004077, George Luis Moraes Rolemberg, 6.00 / 10007968, Henrique Ferreira Martins, 2.00 / 10002284, Herminio Fernando Cerqueira Santos, 2.00 / 10001879, Hiago Neumann Rutsatz, 7.00 / 10007819, Hugo Cezar Rezende de Jesus, 0.00 / 10003708, Ian Moreira Ribeiro, 2.00 / 10000373, Igor Mendes Mendonca Pereira, 0.00 / 10007122, Jansen Avila Franco Sobrinho, 11.00 / 10007269, Jeferson Monteiro Rodrigues, 0.00 / 10007460, Joao Victor Silva Lopes, 14.00 / 10003415, Juliana Frutuoso Gomes, 10.00 / 10006219, Laynara Xavier Barroso, 14.00 / 10005700, Leandro Danilo Oliveira, 17.00 / 10008199, Leandson Carvalho Pereira, 0.00 / 10006119, Leonardo Leopoldino Goncalves, 0.00 / 10003191, Luisa Muglia Souza, 6.00 / 10005520, Luiza de Alencar Dusi, 3.00 / 10008500, Maiara Oliveira Batista, 16.00 / 10000701, Marcelo Henrique Sousa Goncalves, 10.00 / 10008362, Marcelo Lyrio Vilela, 2.00 / 10003795, Marcelo Santos de Oliveira, 2.00 / 10000853, Marcio Fernando Oliveira, 12.00 / 10005770, Marcos Aurelio Tiago de Oliveira, 6.00 / 10003172, Mariana de Alvarenga Silva, 4.00 / 10001034, Mateus Neri Pires de Almeida, 0.00 / 10000787, Natalliene Silva dos Santos, 6.00 / 10002530, Patricia de Lima Medeiros Guimaraes, 0.00 / 10001728, Paulo Rychardson Freire Beserra Nascimento, 17.00 / 10006972, Pedro Fernandes Alves do Nascimento, 7.00 / 10002935, Pedro Gabriel de Andrade Oliveira, 7.00 / 10007367, Pedro Igor Austregesilo Correa Cesar, 9.00 / 10003429, Priscila Haro Rossini, 1.00 / 10001221, Ramon Trindade de Carvalho, 11.00 / 10003514, Ricardo Augusto Teixeira Costa, 0.00 / 10005916, Robson Arthur Kawahira, 1.00 / 10003624, Rodrigo Machado Malaspina, 11.00 / 10008531, Tairon Nascentes Pereira, 7.00 / 10002101, Victor Lubambo Peixoto Accioly, 11.00 / 10007362, Yasmin Pacheco Pinheiro de Lira, 2.00 / 10001281, Yasmin Yorrane Duarte, 2.00.

1.1.4.1 Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10006473, Luan Castro Lopes, 0.00 / 10003510, Rafael Massachi Freitas, 4.00 / 10000093, Ranielle Linhares da Silva, 17.00 / 10000393, Vinicius Viana Dobes, 12.00.

1.1.4.2 Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10005397, Adriano Ricardo Lopes, 0.00 / 10005535, Alexandre Magno Caetano da Silva, 3.00 / 10008945, Amadeu Medina Borges, 0.00 / 10009371, Daniel Marlon Rodrigues Guedes, 5.00 / 10002879, Diego Rosa Mota, 16.00 / 10003676, Elohim Adonai dos Santos Nery Nunes Ribeiro, 0.00 / 10000478, Felipe Carneiro Fonseca, 1.00 / 10002284, Herminio Fernando Cerqueira Santos, 2.00 / 10007819, Hugo Cezar Rezende de Jesus, 0.00 / 10000160, Isis Miranda Ribeiro, 1.00 / 10000836, Juliano de Lima da Silva Rocha, 9.00 / 10003217, Leonardo Santos Diniz, 0.00 / 10003335, Marcela Fraga Nunes Pereira, 0.00 / 10000676, Marcelo Alves de Freitas, 11.00 / 10003795, Marcelo Santos de Oliveira, 2.00 / 10009156, Nilo Flavio Rosa Campos Junior, 18.00 / 10000452, Raphael Cabral dos Santos, 7.00 / 10001221, Ramon Trindade de Carvalho, 11.00 / 10000633, Raphael Rosa Campos, 0.00 / 10002983, Rodrigo de Franca Cunha, 0.00 / 10000661, Sofia Ferreira Capistrano, 1.00 / 10000943, Vinicius Carvalho de Araujo, 13.00 / 10004016, Wilson Fleixeiros de Oliveira Evaristo, 4.00 / 10007362, Yasmin Pacheco Pinheiro de Lira, 2.00.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 5 de agosto de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/antt_23.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

2.2 O edital de resultado final na primeira etapa do concurso e de convocação para o curso de formação será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/antt_23, na data provável de 12 de agosto de 2024.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO DE ARROLAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE BENS

Processo nº 50500.108716/2022-13 - Extrato de Instrumento Contratual referente ao Termo de Arrolamento e Reversão de Bens do Contrato de Concessão do Edital nº 001/2013. Do Objeto: Celebração do Termo de Arrolamento e Reversão de Bens do Segmento da Rodovia Federal BR-050/MG, entre o km 178+350 e km 179+500, do Trecho Urbano de Uberaba/MG, conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo do Programa de Exploração da Rodovia (PER). Signatários: RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor-Geral, pela ANTT; FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO, Diretor-Geral, pelo DNIT; ALBERTO LUIZ LODI, Diretor Presidente, e MATHEUS DA SILVA PEREIRA FERNANDES, Diretor Superintendente, pela Concessionária ECO050. Fundamento Legal: Portaria MINFRA nº 929, de 29/07/2022. Data de Assinatura: 21/6/2024. Início da vigência: 21/6/2024. O inteiro teor do Termo de Arrolamento e Reversão de Bens acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço <https://www.gov.br/anttp/pt-br>.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 41/2024 - CTB

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022, 900/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, preferencialmente no site: <https://processos-radar.serpro.gov.br/>. A escolha pela defesa protocolada no site é recomendada. A defesa também poderá ser protocolada de forma física, por meio de carta ou presencialmente. Para isso, a defesa deverá respeitar os procedimentos estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 900/2022 e ser dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. Caso V.S. não seja o (a) responsável pela infração, o responsável pela infração poderá optar em indicar o condutor infrator por meio da CDT - Carteira Digital de Trânsito ou por meio postal pessoalmente no órgão, no endereço acima, com todos os campos preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado à GEAUT até a data limite para interposição de defesa prévia. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido na Resolução CONTRAN nº 918/2022, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no site www.antt.gov.br / Fiscalização e Multas / Multas e Serviços / Item 7, ou nos canais de comunicação da ANTT. BRASÍLIA, 23 de julho de 2024. Total de autuações publicadas no presente Edital: 11.328 (onze mil trezentos e vinte e oito).

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA

Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 42/2024 - CTB

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022, 900/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, preferencialmente no site: <https://processos-radar.serpro.gov.br/>. A escolha pelo recurso protocolado no site é recomendada, o recurso também poderá ser protocolado de forma física, por meio de carta ou presencialmente. Para isso, o recurso deverá respeitar os procedimentos estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 900/2022 e ser dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site www.antt.gov.br / Fiscalização e Multas / Multas e Serviços / Item 7, ou nos canais de comunicação da ANTT. BRASÍLIA, 23 de julho de 2024. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 761 (setecentos e sessenta e um).

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA

Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 - UASG 393001

Nº Processo: 50500.154930/2024-03.

Pregão Nº 20/2023. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 42.349.232/0001-08 - ASLA COMERCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de acessórios e/ou periféricos de informática, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo a este contrato. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/08/2024 a 28/01/2025. Valor Total: R\$ 31.500,00. Data de Assinatura: 25/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90007/2024

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de restaurante mediante cessão de uma área situada na sede da ANTT, em Brasília-DF. Vencedora: FEDERAL GOUVERT CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS-CNPJ nº 28.801.589/0001-46.

ADÃO CABRAL FRMIGA
Agente de Contratação

(SIDE - 26/07/2024) 393001-39250-2024NE800143

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 21/SNTT/MINFRA/2021 Processo Administrativo ANTT nº 50500.027421/2022-39. ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 21/SNTT/MINFRA/2021, que entre si celebram a União, por intermédio da Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, CNPJ nº 04.898.488/0001-77, e a empresa Petrocity Ferrovias Ltda., CNPJ sob o nº 41.955.339/0001-29. OBJETO: Alteração do Contrato de Adesão Nº 21/SNTT/MINFRA/2021, a fim de modificar as subcláusulas 1.1 e 1.3 e os Anexos I e II, retificando o traçado e alterando as datas-limite do cronograma, relativo à outorga, por meio de autorização, para construção e exploração de estrada de ferro inicialmente outorgada entre os municípios de Ipatinga/MG e São Mateus/ES, cujo trecho passa a se localizar entre os municípios de Santana do Paraíso/MG e São Mateus/ES, com extensão estimada de 431,3 (quatrocentos e trinta e um vírgula três) quilômetros. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, o Diretor-Geral, RAFAEL VITALE RODRIGUES; e pela empresa Petrocity Ferrovias Ltda., o Senhor JOSÉ ROBERTO BARBOSA DA SILVA.

